

**ANO III - EDIÇÃO Nº 546 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 04 de julho de 2018**

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 054/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando as decisões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, tomadas na 117ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 21 de junho de 2018, e na 124ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de junho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º Incluir o parágrafo único e incisos I e II ao artigo 4º do Ato nº 046/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único – Os analistas ministeriais e os técnicos que integram as equipes dos Centros de Apoio Operacional compõem o corpo técnico do Ministério Público, sendo responsáveis pelo atendimento das demandas dos seus órgãos de execução, nas matérias relacionadas à sua área de formação e de capacitação.

I - As solicitações de apoio serão dirigidas aos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional e distribuídas a um ou mais servidores para análise e atendimento;

II - Havendo necessidade da atuação integrada de servidores de mais de um Centro de Apoio Operacional serão formadas equipes interdisciplinares para o atendimento das demandas.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial o ATO nº 050/2018,

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 058/2018

Dispõe sobre as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça na 124ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2018, deliberou, à unanimidade, pela alteração das atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Cível	Perante as Varas Cíveis; na tutela dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis na esfera do Patrimônio Público, do Consumidor, do Meio Ambiente, Defesa da Ordem Urbanística, da Cidadania, dos Registros Públicos, da Saúde, das Fundações e Entidades de Interesse Social, dos Acidentes de Trabalho, dos Ausentes, dos Hipossuficientes e dos Incapazes, inclusive na persecução penal dos ilícitos relacionados às áreas de sua atuação na tutela coletiva.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial o ATO PGJ Nº 018/2016, na parte que definiu as atribuições do 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 059/2018

Dispõe sobre as atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça na 124ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2018, deliberou, à unanimidade, pela alteração das atribuições da

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO TOCANTINS**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da P.G.J.

**THAÍS CAIRO SOUZA LOPES**  
Promotora Assessora do P.G.J.

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Ouvidora

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF**

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Coordenadora

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO Telefone: (63) 3216-7600

19ª Promotoria de Justiça da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
19ª Promotoria de Justiça da Capital	Falência, Precatórios e Cidadania	Perante a Vara de Falência e Precatórios e na promoção da defesa dos interesses individuais indisponíveis e individuais homogêneos na área da Saúde, inclusive das crianças e adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência e dos hipossuficientes, e o atendimento ao público respectivo.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial o ATO PGJ Nº 036/2017, na parte que definiu as atribuições do 19º Promotor de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 551/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do Contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matrícula nº 79407	Agenor Divino Chave de Mendonça Matrícula nº 34001	060/2018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PGJ, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 1, da Ata de Registro de Preços nº 019/2017, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2017, Processo administrativo Nº 2017.0701.00092, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA Nº 552/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	061/2018	Locação de um imóvel urbano, situado à Rua Santa Maria, quadra 05, parte do Lote 05, nº 1.461, Nova Araguatins, Araguatins – TO, para abrigar a <u>Promotoria de Justiça da Comarca de Araguatins – TO.</u> <u>Processo 19.30.1560.0000245/2018-08</u>

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 553/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins, referente à regulamentação da cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Escrivão de Polícia PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 3041071, para prestar serviços no Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 554/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins, referente à regulamentação da cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALLAN DOUGLAS TENÓRIO, matrícula nº 128202-2, para prestar serviços no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO,

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão.

INTERESSADA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D’ALESSANDRO

**DESPACHO Nº 315/2018** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pela Promotora de Justiça ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D’ALESSANDRO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 02 de julho de 2018, em compensação ao período de 05 a 09/06/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00359

ASSUNTO: Alteração da Ata de Registro de Preços nº 093/2017, referente à aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto – 1º Termo Aditivo.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – EPP.

**DESPACHO Nº 323/2018** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 146/2018, às fls. 423/424, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, AUTORIZO a alteração da Ata de Registro de Preços nº 093/2017, referente à aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, celebrada entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – EPP, visando à redução do preço registrado do objeto referente à linha 01 do item 02, para ajustá-lo ao valor de mercado, a partir da assinatura do termo aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originária e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo à citada Ata.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 03 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 19.30.1516.0000202/2018-83

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na cidade de Palmas, com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 324/2018** – Em cumprimento ao previsto no artigo 7º, § 2º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO o Termo de Referência e seus elementos técnicos, às fls. 80v/85 e 92/105, objetivando a contratação de empresa especializada para adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na cidade de Palmas, com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários. Ato contínuo, na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 144/2018, às fls. 109/111, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 044/2018, às fls. 115/117, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura do respectivo procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 03 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2018.42.200521PA (IGEPREV)

ASSUNTO: Abono de Permanência

INTERESSADA: RUTH VIRGINIO VELOSO

**DESPACHO Nº 325/2018** – Nos termos do art.17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal; art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o disciplinado na Lei Estadual nº 1.614/2008; e considerando os deferimentos favoráveis exarados no Parecer Técnico nº 343/2018/ASJUR, fls. 62/63, de 22 de junho de 2018, e demais documentos carreados nos autos em epígrafe, oriundos do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IGEPREV, CONCEDO o Abono de Permanência a que faz jus a Servidora RUTH VIRGINIO VELOSO, matrícula nº 9891, produzindo efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2017 e AUTORIZO a inclusão na folha de pagamento a partir do contracheque de julho de 2018.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DG Nº 111/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015, e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017;

Considerando que a construção do sistema de virtualização dos procedimentos administrativos já fora definida como prioridade pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI;

Considerando, assim, a necessidade de implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

Considerando, ainda, o teor do protocolo nº 07010233187201893, exarado pela chefia do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, no qual solicita a instituição de comissão composta por servidores que conheçam o processo de gestão administrativa para levantamento de requisitos, bem como para orientações acerca da concepção do sistema de processos administrativos eletrônicos.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de levantamento de requisitos necessários à construção do sistema de virtualização dos procedimentos administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça.

#### MEMBROS:

- HUAN CARLOS BORGES TAVARES, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação;
- LEANDRO FERREIRA DA SILVA, Chefe do Departamento Administrativo;
- RICARDO AZEVEDO ROCHA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;
- MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA, Chefe do Departamento Financeiro;
- FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- SAMIA DE OLIVEIRA HOLANDA, Encarregado de Área lotada na Área de Apoio Técnico de Gestão Documental;

Art. 2º. CONVIDAR a sra. EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES, Chefe da Controladoria Interna, para acompanhar e orientar a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta.

Art. 4º. Ficam autorizados os membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros setores da área administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça para implementação de consultas, solicitação de informação e/ou apoio técnico porventura

*Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

necessários ao cumprimento do seu mister.

Art. 5º. Como resultado, a Comissão entregará relatório conclusivo dos levantamentos de requisitos efetuados, assim como sugestões para a implementação do sistema em comento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 03 de julho de 2018.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

#### PORTARIA DG Nº 115/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Assessoria de Comunicação, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010233692201838, em 03 de julho de 2018, da lavra do Sr. João Lino Cavalcante, Chefe da Assessoria de Comunicação em substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Marcelo Almeida de Deus, referente ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas anteriormente de 01/07/2018 a 15/07/2018, assegurando o direito de usufruto desses 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 04 de julho de 2018.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº.:** 046/2016

**PROCESSO Nº.:** 2016/0701/00286

**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADO:** Enilson de Almeida Martins

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 046/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2018.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.30.36

**ASSINATURA:** 15/06/2018

**SIGNATÁRIOS:** Contratante: José Omar de Almeida Júnior  
Contratado : Enilson de Almeida Martins

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 – UASG 925892

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia **20/07/2018**, às **10 h** (dez horas), **horário de Brasília-DF**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 021/2018**, processo nº 19.30.1516.0000163/2018-29, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Informática**, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 03 de julho de 2018.

**Ricardo Azevedo Rocha**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### RESOLUÇÃO CSMP Nº 003/2018

Acrescenta o parágrafo único no artigo 55 da Resolução CSMP nº 009/2015.

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, considerando a decisão tomada na 192ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 55 da *Resolução CSMP nº 009/2015*, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 55. ....

“Parágrafo único. É vedada a retratação da desistência.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

**José Omar de Almeida Júnior**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

*Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

## ATO CSMP Nº 030/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 388**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **3º Promotor de Justiça de Guaraí**, pelo critério de **Antiguidade**, dos candidatos Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Thaís Cairo Souza Lopes, Cynthia Assis de Paula, Daniel José de Oliveira Almeida, Guilherme Cintra Deleuse e Luciano César Casaroti, para **Remoção**; e Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Elizon de Sousa Medrado, Bartira Silva Quinteiro, Milton Quintana e Rui Gomes Pereira Silva Neto, para **Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

## ATO CSMP Nº 031/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 389**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **3º Promotor de Justiça de Araguaína**, pelo critério de **Merecimento**, dos candidatos Guilherme Cintra Deleuse, Rafael Pinto Alamy e Luciano César Casaroti, para **Remoção**; e Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Elizon de Sousa Medrado, Bartira Silva Quinteiro, Milton Quintana, Adailton Saraiva Silva e Rui Gomes Pereira Silva Neto, para **Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

## ATO CSMP Nº 032/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 390**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **6º Promotor de Justiça de Araguaína**, pelo critério de **Antiguidade**, dos candidatos Guilherme Cintra Deleuse, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para **Remoção**; e Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Elizon de Sousa Medrado, Bartira Silva Quinteiro, Milton Quintana, Adailton Saraiva Silva e Rui Gomes Pereira Silva Neto, para **Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

## ATO CSMP Nº 033/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 276**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Filadélfia**, pelo critério de **Antiguidade**, dos candidatos Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, Juliana da Hora Almeida, Luma Gomides de Souza e Gustavo Schult Júnior, para **Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 034/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 277**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Ananás**, pelo critério de **Merecimento**, dos candidatos Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, Juliana da Hora Almeida, Luma Gomides de Souza e Gustavo Schult Júnior, **para Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 035/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 278**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Xambioá**, pelo critério de **Antiguidade**, dos candidatos Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, Juliana da Hora Almeida e Gustavo Schult Júnior, **para Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 036/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 279**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Colméia**, pelo critério de **Merecimento**, dos candidatos Juliana da Hora Almeida, Luma Gomides de Souza e Gustavo Schult Júnior, **para Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 037/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 280**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Araguaçu**, pelo critério de **Antiguidade**, dos candidatos Luma Gomides de Souza e Gustavo Schult Júnior, **para Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 038/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 281**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Colméia**, pelo critério de **Merecimento**, dos candidatos Juliana da Hora Almeida, Luma Gomides de Souza e Gustavo Schult Júnior, **para Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 039/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** o pedido de inscrição ao **Edital nº. 202**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Itacajá**, pelo critério de **Merecimento**, do candidato Rogério Rodrigo Ferreira Mota, **para Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 040/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** o pedido de inscrição ao **Edital nº. 203**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins**, pelo critério de **Antiguidade**, do candidato Gustavo Schult Júnior, **para Remoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

**ATO CSMP Nº 041/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

**Artigo 1º TORNAR PÚBLICO** o pedido de inscrição ao **Edital nº. 205**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 534, em 18/06/2018, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Araguacema**, pelo critério de **Antiguidade**, do candidato Rogério Rodrigo Ferreira Mota, **para Promoção**.

**Artigo 2º** Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de julho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO



## 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/1359/2018

Processo: 2018.0004171

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, em substituição automática junto à 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, instaurada a partir de notícia anônima dando conta de irregularidades na cumulação de cargo da servidora Cristiane Oliveira Carmo- Nutricionista, servidora da Prefeitura Municipal de Araguaína pois a mesma tem vínculo com Instituto de Doenças Renais do Tocantins, faculdade Particular UNOPAR, prefeitura Municipal de Babaçulândia, além de atendimento de clínica particular.

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão sem a resposta do Município de Araguaína;

#### RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo o servidor da 6ª Promotoria de Justiça para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Aguarde-se prazo para cumprimento da requisição constante no evento 11 dos autos, após volte concluso.

Cumpra-se.

Data e hora do painel.

Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira  
Promotor de Justiça  
em substituição automática

ARAGUAINA, 03 de Julho de 2018

Documento assinado por meio eletrônico  
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA  
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

## 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/1369/2018

Processo: 2018.0006990

O 22º Promotor de Justiça da Capital, considerando as informações extraídas da representação de Eron Bringel Coelho (em anexo), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, inc. III da Constituição e pelo art. 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no art. 1º, inc. IV c/c art. 5º inc. I, ambos do referido estatuto infraconstitucional, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, considerando como elementos que subsidiam a medida, o seguinte:

1. Origem: Representação de Eron Bringel Coelho;
2. Investigado: Fábio Martins Costa;
3. Objeto do Inquérito: Averiguar eventual ato de improbidade administrativa do investigado, o qual na condição de Diretor de Investimentos do PreviPalmas, realizou operação financeira sem a observância da Resolução BC nº 3.922/2010 e a Portaria MPS nº 519/2011, bem como em desacordo com a Política de Investimentos, aplicados no Fundo CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDA BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
4. Fundamento Legal: Artigos 10, inciso VI c/c 11, I, da Lei de Improbidade Administrativa.
5. Diligências:
  - 5.1. Comunique-se a instauração do presente inquérito ao Conselho Superior do Ministério Público e remeta-se a portaria para publicação;
  - 5.2. Expeça-se ofício ao Presidente do PreviPalmas para que, no prazo de 10 dias, preste esclarecimento sobre as medidas administrativas/judiciais que estão sendo tomadas acerca da aplicação do fundo CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDA BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO;
  - 5.3. Expeça-se ofício ao Conselheiro Alberto Sevilha solicitando informações acerca da apuração de eventual ilegalidade na aplicação do Fundo da CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDA BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO;
  - 5.4. Notifique-se o imputado para que tome conhecimento da instauração do presente inquérito, na forma do art. 6º da Resolução nº 23/2007 CNMP;
  - 5.6. Após o cumprimento as diligências, volvam-me os autos conclusos.

PALMAS, 04 de Julho de 2018

Documento assinado por meio eletrônico  
MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



# QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE  
Sugira • Denuncie • Questione



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



[www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)



[ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)